Caçapava, 15 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Departamento Legislativo

Referencia:
Processo: nº 3732/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 153/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações

Descrição:
Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado digitalmente por Luciana Aparecida dos Santos:29831898800 Data: 15/08/2025 13:52:48

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003500390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.